



## Central Eólica Baixa do Feijão II S.A.

CNPJ/ME nº 14.496.545/0001-45 - NIRE 35.300.414.551

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de dezembro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2022, às 13 horas, na sede social da **Central Eólica Baixa do Feijão II S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 4, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e eleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **(i)** 6.1. Aprovar a destituição do (i) Sr. **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de **Diretor sem designação específica** e do (ii) Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.888.572-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 223.125.088.85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de **Diretor sem designação específica**. **(ii)** Em decorrência da destituição acima aprovada, o Sr. **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva** e o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**, ambos acima qualificados, concedem à Companhia, de forma expressa e irrevogável, a mais plena, geral, rasa e irrestrita quitação com relação ao tempo em que atuaram como Diretores sem Designação Específica da Companhia, para nada mais reclamarem, a qualquer título, em juizo ou fora dele. **(iii)** Aprovar a eleição do seguintes Diretores da Companhia para um mandato de 3 (três) anos, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024: (i) o Sr. **Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, e (ii) a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 68445302 inscrita no CPF/ME sob o nº 05129706960, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º planta, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, ambos para ocuparem o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia. 6.2. Os Diretores ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento nos termos do Anexo I a esta ata, no qual declararam sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes. **Mesa:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente e Secretário; **Conselheiros Presentes:** Duarte Melo de Castro Belo, Manuel Ortiz Plaza, Luis Fernando Mendonça de Barros Filho, Yujun Liu, Evandro Leite Vasconcelos e Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho. **Certificamos que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.** São Paulo, 08 de dezembro de 2022. **Mesa:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente e Secretário. JUCESP nº 157.364/23-9 em 20/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>